



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 115, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 110.999,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 110.999,00 (cento e dez mil, novecentos e noventa e nove reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre

339030 – Material de consumo R\$ 7.505,00

339035 – Serviços de consultoria R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Recurso vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 576,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

449052 – Equipamento e material permanente R\$ 1.847,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 2.365,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449051 – Obras e instalações R\$ 135,00

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB R\$ 6.100,00

449051 – Obras e instalações R\$ 6.100,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.590,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030 – Material de consumo R\$ 19.463,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 69.018,00

Órgão: 11 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda

339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 68,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339030 – Material de consumo

R\$ 332,00

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Recurso vinculados

339032 – Material, bem ou serviço para distribuição

R\$ 576,00

Órgão: 05 Sec. Munic. De Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

449052 – Equipamento e material permanente

R\$ 1.000,00

449061 – Aquisição de imóveis

R\$ 500,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 500,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339030 – Material de consumo

R\$ 1.847,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

339014 – Diárias – Civil

R\$ 500,00

339030 – Material de consumo

R\$ 500,00

339036 – Outros serviços de terceiros P.F.

R\$ 500,00

339093 – Indenizações e restituições

R\$ 153,00

449052 – Equipamento e material permanente

R\$ 712,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 135,00

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB

449051 – Obras e instalações

R\$ 6.100,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339036 – Outros serviços de terceiros P.F.

R\$ 1.590,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030 – Material de consumo

R\$ 650,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 500,00

449051 – Obras e instalações

R\$ 87.031,00

449052 – Equipamento e material permanente

R\$ 300,00

Órgão: 11 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda

339093 – Indenizações e restituições

R\$ 68,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 200,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

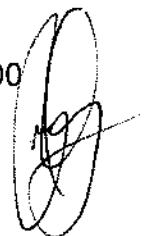
R\$ 132,00

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ assuntos jurídicos

Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de assuntos jurídicos

339035 – Serviços de consultoria

R\$ 7.505,00



Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de junho de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração